



## Minuto de Ética do MDR

### “E o que você fez?”\*

Final de ano é sempre igual: num belo dia, você vai ao comércio para resolver algumas compras e de repente ouve tocar a canção "Então é natal, e o que você fez? O ano termina e nasce outra vez." E, assim, no meio da nossa correria, a música nos faz dar conta de que mais um ano se findou.

Nessa hora, é inevitável que se passe em nossa cabeça um filme de tudo o que aconteceu e do que fizemos. De fato, retrospectivas são úteis e necessárias, pois nos instigam a sermos gratos pelas vitórias e conquistas e a identificarmos aquilo em que devemos melhorar.

Aproveitando esse ensejo, que tal um exercício de reflexão sobre o seu 2022, sob a perspectiva da ética pública? Para fazer isso, propomos um checklist diferente.

O Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal ([Decreto nº 1.171, de 1994](#)) elenca alguns deveres dos agentes públicos. Essa lista não é taxativa, apenas nos ajuda a entender qual é o padrão esperado de nós. E é a partir dela que faremos nossa análise:

*XIV - São deveres fundamentais do servidor público:*

*b) exercer suas atribuições com rapidez, perfeição e rendimento, pondo fim ou procurando prioritariamente resolver situações procrastinatórias, [...];*

*e) tratar cuidadosamente os usuários dos serviços aperfeiçoando o processo de comunicação e contato com o público.*

*g) ser cortês, ter urbanidade, disponibilidade e atenção, respeitando a capacidade e as limitações individuais de todos*

os usuários do serviço público, sem qualquer espécie de preconceito [...];

l) ser assíduo e frequente ao serviço, na certeza de que sua ausência provoca danos ao trabalho ordenado, refletindo negativamente em todo o sistema;

m) comunicar imediatamente a seus superiores todo e qualquer ato ou fato contrário ao interesse público, exigindo as providências cabíveis.

Na mesma linha, o [Código de Conduta Ética dos Agentes Públicos do MDR](#) também elencou algumas condutas, a partir das quais podemos balizar nossa análise:

*Art. 5º São condutas esperadas do agente público do Ministério Desenvolvimento Regional:*

*III - ter elevada conduta profissional, agindo com lealdade, honradez e dignidade, de forma compatível com a moralidade administrativa, desempenhando suas atividades profissionais com competência e diligência;*

*V - atuar de modo a zelar pelo cumprimento dos regramentos éticos [...];*

*VIII - ser profissional, prestando atendimento digno, cordial, imparcial e isonômico ao cidadão, empenhando-se em oferecer à sociedade serviço eficiente, transparente, transmitindo informação de forma clara e objetiva;*

*XVII - denunciar por meio do canal institucional de Ouvidoria quaisquer situações irregulares sob os aspectos da legalidade, moralidade, eficiência, economicidade e eficácia;*

*XXVII - contribuir para a harmonia em sua equipe e entre as equipes das unidades organizacionais do Ministério do Desenvolvimento Regional [...];*

Você é capaz de marcar como cumprido a maior parte desses deveres? Quais dos itens precisam de maior atenção em 2023? Essa é uma ótima época para relembrar nossos valores e reafirmar nosso compromisso com a sociedade que buscamos para todos nós.

Vamos juntos manter as boas práticas já adotadas e conte com o incentivo da [Comissão de Ética Setorial do MDR](#) no ciclo que se inicia. Este é nosso contato para agendamento de atendimento (presencial ou on-line) aos agentes públicos do MDR: [etica@mdr.gov.br](mailto:etica@mdr.gov.br) .

## **Feliz Natal e um próspero Ano Novo!**

O MINUTO DE ÉTICA do MDR é uma ação contínua proposta pela Comissão de Ética Setorial (CE/MDR), em consonância com as recomendações da Comissão de Ética Pública (CEP). Gostaria de colaborar com a proposição de temas? Escreva para nós! **PARTICIPE!**

\*Fonte: Boletim Informativo Nº 53, Dezembro de 2022, Secretaria-Executiva CEP/PR, Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal; adaptado. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/assuntos/etica-publica/sistema-de-gestao-da-etica/boletim-informativo/boletins-informativos> .